



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 5009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Plano de Contingência: Pandemia COVID-19.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



### **PLANO DE CONTINGÊNCIA: PANDEMIA COVID-19**



**SALINAS DA MARGARIDA-BA**

**MAIO/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Marleide Barroso Lima

EQUIPE ELABORADORA

**COORDENADORA TÉCNICA E PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ANOS INICIAIS.**

Andréa Porto Mascarenhas

**COORDENADORA TÉCNICA E PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ANOS INICIAIS.**

Carla de Jesus Marinho

**COORDENADORA TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL –  
CRECHE-ESCOLA.**

Débora Cerqueira de Miranda Jesus

**COORDENADORA TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL –PRÉ-  
ESCOLA.**

Renata Dias Ribeiro Dias

**COORDENADOR TÉCNICO E PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ANOS FINAIS.**

José Washington Mendes Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## **PARCEIROS**

Conselho Municipal de Educação

Sindicato dos Professores - APLB-Salinas

Conselho Tutelar Do Município

Conselho do FUNDEB no Município

Representantes de Pais de alunos

Representante de Professores da Educação Infantil Creche –escola

Representante de diretor da educação infantil Creche-escola

Representante de Professores da Educação Infantil Pré-escola

Representante de diretor da educação Infantil Pré-escola

Representante de Professores do Ensino Fundamental anos iniciais

Representante de Diretor do Ensino Fundamental anos iniciais

Representante de Professores do Ensino Fundamental anos finais

Representante de Diretor do Ensino Fundamental anos finais

Representante de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental anos finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



“É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperançar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...” (PAULO FREIRE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## Sumário

<b>1 Apresentação</b>	<b>9</b>
<b>2 Justificativa</b>	<b>11</b>
<b>3 Diagnóstico</b>	<b>13</b>
<b>4 Objetivos</b>	<b>15</b>
<b>5 Fundamentação Teórica e Bases Legais</b>	<b>16</b>
<b>6 Caminhos A Seguir</b>	<b>21</b>
<u>6.1 Educação Infantil</u>	<u>23</u>
<u>6.2 Fundamental Anos Iniciais</u>	<u>24</u>
<u>6.3 Fundamental Anos Finais</u>	<u>24</u>
<u>6.4 Educação de Jovens e Adultos-EJA</u>	<u>25</u>
<u>6.5 Educação Especial</u>	<u>26</u>
<b>Referência Bibliográfica</b>	<b>27</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>28</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## **1 Apresentação**

Nos dias atuais o mundo está enfrentando um período crítico em virtude da pandemia COVID-19. Nesse tempo de crise, é necessário ajudar os indivíduos a se protegerem da eminência do contágio. Neste momento, é essencial um movimento de reinvenção da escola, no qual se torna ainda mais forte a necessidade do exercício da empatia em nossas ações. Apoiar a família e os educandos no fortalecimento dos vínculos afetivos por meio de orientações, escutas e sugestões de atividades significativas articuladas com a cultura familiar. Muitas são as medidas para evitar a disseminação do vírus, como o distanciamento social. Estas por sua vez, tem impactado a vida da população em diversos setores, inclusive na educação, onde as atividades tiveram que ser suspensas atingindo os estudantes e educadores em todo o mundo.

A suspensão das aulas devido a pandemia do COVID-19, tem causado preocupação em relação ao futuro e aos prejuízos da aprendizagem dos estudantes. Entende-se que a situação é grave, porém, temos a convicção de que unidos pelo princípio da cooperação e solidariedade, através da parceria entre família e escola desenvolveremos novas possibilidades para minimizar os impactos causados no processo de ensino - aprendizagem. Neste momento, somos nós escolas que vamos adentrar outros lugares e diversos lares, nos faremos presentes no centro familiar de uma forma mais incisiva, dando a este contexto no qual estamos vivendo imersos há tantas mudanças um sentido novo ao processo educacional.

Reafirmamos que as escolas estão fechadas, por determinação governamental contida na Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Estadual n.º 19.529/2020 e Decretos Municipais nº 270 de 18 de março de 2020, nº 278 de 01 abril de 2020, como medida para se evitar a disseminação da COVID-19. O impacto econômico e social é evidente e, ainda assim, temos mantido toda a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação ativa, afim de assistir aos alunos que dependem da Rede Municipal de Ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



O Parecer CNE/CP Nº. 5/2020, aponta as diretrizes de reorganização do calendário escolar e da possibilidades do cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da COVID-19. Levando em consideração a impossibilidade de retomar as aulas presenciais e as incertezas no que tangem ao período em que as escolas ficarão paralisadas, com a finalidade de cumprir as diretrizes apontadas pelo parecer, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um plano de contingência que será executado em todas as unidades escolares da Rede Municipal. Toda essa mobilização para garantir o acesso a educação tem como público alvo as crianças, adolescentes, jovens e adultos, alunos da rede pública de ensino deste município visando com equidade superar as desigualdades existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## 2. Justificativa

A Organização Mundial da Saúde – OMS classificou o novo coronavírus como pandemia, um problema que afetou o mundo. Desde então, o Brasil, bem como, estados e municípios, vem tomando medidas preventivas para conter a proliferação da COVID-19. Assim sendo, se fez necessário suspensão das aulas nas Instituições de ensino do município, para evitar o contágio e disseminação do novo vírus, pois a escola é um espaço onde o contato é inevitável. Diante da situação, as redes de todos os níveis educacionais tem sido orientados pelo Conselho Nacional de Educação, onde o mesmo aponta as diretrizes que possibilitam a reorganização do calendário escolar e o cômputo de atividades não presenciais para o cumprimento da carga horária mínima anual.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação elaborou um plano de contingência com o intuito da reformulação do calendário escolar com aulas não presenciais e ao retornar as aulas presenciais também será adotada atividades extraclasse para os estudantes, a serem computadas para carga horária, uma vez que alunos e equipe Escolar estão impossibilitados de frequentar as Instituições de Ensino durante este momento de isolamento social. Vive-se um momento em que se faz necessário a parceria da família e da Escola em prol da aprendizagem continuada.

Essas atividades serão desenvolvidas por meio de diversas mídias e meios de comunicação, conforme a realidade dos nossos educandos. É importante salientar que a educação é um direito de todos, portanto, são necessários cuidados ao elaborar atividades que venham a superar os desafios propostos pela desigualdade social, já que os estudantes em situação de vulnerabilidade podem ser prejudicados, devido aos formatos das tarefas que serão utilizadas para atender a diversidade socioeconômica e de acesso a internet entre os educandos. Neste sentido, com o intuito de minimizar os impactos nocivos da suspensão das aulas e de garantir a continuidade da rotina de estudos dos alunos da rede, a Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Municipal de Educação elaborou este documento, fruto do diálogo entre professores, coordenadores, gestores, conselheiros e sindicato, partindo das diretrizes estabelecidas pelo Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação-CNE. O presente Plano de Contingência de estudos domiciliares para o período de isolamento e confinamento social, como também a retomada das aulas presenciais, apresenta as orientações para o planejamento, execução e acompanhamento das atividades para dar continuidade aos estudos dos alunos, através da metodologia de estudo dirigido, que tem como principal objetivo mediar e estimular o aluno ao estudo individual sob a orientação do professor, que por sua vez, irá elaborar e disponibilizar um roteiro de estudos que serão executados pelos educandos.

Conforme a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC (2020), a situação de pandemia na qual nos encontramos remete a cada educador à necessária atitude de reinventar. A Educação é assim. Por ser histórica e política, ela não é software que se adquire e se utiliza. Ela se dá na relação educador-educando e se repensa todos os dias.

No atual contexto, é necessário que o professor se reinvente aproveitando a oportunidade de ponderar sobre o modo como se compreende a educação nesse tempo de crise, sabendo que todo esse esforço deve ser feito para manter os estudantes em um ritmo de estudos, mesmo estando distante do espaço físico da escola, pois a aprendizagem é contínua e vai além da sala de aula. Considerando a diversidade dos alunos da Rede Municipal de Ensino, o plano orienta que esse processo de aprendizagem será mediado por um conjunto de atividades diversificadas, podendo incluir desde vídeo aulas, uso de dispositivo de mídia, como também atividades impressas enviadas aos alunos, leitura de livros e texto, dentre outros instrumentos que serão adotados com a finalidade de atingir a todos os educandos com equidade e qualidade.

Destaca-se ainda, o papel das famílias na condução desse processo, como responsáveis por manter e auxiliar a rotina de estudos dos alunos. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (9.394/1996), a educação, dever da família, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua sua qualificação para o trabalho. Sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



assim, pode-se afirmar que a aprendizagem não depende apenas da sala de aula, nem tampouco do modelo de aulas tradicionais. No entanto, a escola é feita de pessoas e são nesses indivíduos que o sistema educacional deve focar neste momento de crise mundial. Portanto, esse tempo de isolamento e confinamento social, também oferece as famílias a oportunidade de resgatar seu papel educativo oferecendo as crianças e aos jovens tempo de estudo em conjunto, partilha de histórias e cultivo da fraternidade.

### **3 Diagnóstico**

Ao se pensar educação como qualidade e dignidade na formação da pessoa como ser humano, cidadão crítico e pensante, entende-se que o processo educacional não pode parar mesmo neste momento tão grave de pandemia da covid-19, qual assusta e mexe com o psicológico e rotina de todos. Sendo assim, partindo de uma ótica educacional pedagógica que sentiu-se a necessidade da elaboração do plano de contingência para dar continuidade ao processo educativo dos alunos como também, para manter e fortalecer o vínculo aluno-escola-família, pois, estes alunos estão em casa com tempo ocioso, e a partir do momento que a escola principalmente na pessoa profissional do professor, estabelecer este contato de modo regular irá de certo modo significativo contribuir para a harmonia do tempo diário dos alunos neste tempo de isolamento social e confinamento.

Porém, para isso, foram criados momentos de discussões com representantes dos órgãos educacionais do município, Conselho tutelar, técnicos da Secretaria de educação, representantes de todos os segmentos conforme funções desenvolvidas no ciclo da educação escolar e o órgão representante dos professores no município e reuniões com gestores escolares. Todos estes momentos tiveram como propósito discutir os melhores caminhos para se desenvolver uma educação não presencial, ou seja, os alunos serão atendidos nos leitos de seus familiares. Para isso todos os alunos precisam ser atendidos conforme suas necessidades, não ficando nenhum aluno de fora.

Em seguida, foi realizada uma pesquisa para saber quantos alunos teriam acesso à rede social e/ou internet como os que não teriam este acesso. Este acesso poderia ser em aparelho qual o aluno possa utilizar, podendo o aparelho pertencer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



ao próprio aluno ou a algum membro da família. A pesquisa foi feita por escola, ano/série, partindo da Creche, Seguindo Pré-Escola, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Educação Especial e Educação De Jovens E Adultos.

Sendo assim, chegamos à conclusão de que, ao que se refere a Educação infantil Creche-escola, dos 98 alunos de 1 ano idade creche 64,2% tem acesso à internet/ rede social, 35,8% não tem acesso à internet/rede social; 146 alunos na idade de 2 anos idade creche 53,4% tem acesso à internet/ rede social, 46,6% não tem acesso à internet/rede social; 188 alunos 3 anos idade creche 74,4% tem acesso à internet/ rede social, 25,6% não tem acesso à internet/rede social;

Dados correspondentes aos alunos da educação infantil pré-escola dos 181 alunos de 4 anos pré-escola 70% tem acesso à internet/ rede social, 30% não tem acesso à internet/rede social; 167 alunos de 5 anos pré-escola 82% têm acesso à internet/ rede social, 17,4% não tem acesso à internet/rede social;

O que corresponde aos alunos do ensino fundamental anos iniciais, dos 241 alunos do 1ºano 68,3% com acesso à internet/rede social, 31,7% não tem acesso à internet/rede social; 148 alunos do 2ºano 69,5% tem acesso à internet/ rede social, 30,5% não tem acesso à internet/rede social; 308 alunos do 3ºano 63,6% tem acesso à internet/ rede social, 36,6% não tem acesso à internet/rede social; 247alunos do 4ºano 73,6% tem acesso à internet/ rede social, 24,4% não tem acesso à internet/ rede social;169 alunos do 5ºano 68,6% tem acesso à internet/ rede social,31,4% não tem acesso à internet/ rede social;

Ao que corresponde aos alunos do ensino fundamental anos finais, dos 238 alunos do 6ºano 70% tem acesso à internet/ rede social,30% não tem acesso à internet/ rede social; 225 alunos do 7º ano 82% tem acesso à internet/ rede social, 18% não tem acesso à internet/ rede social; 182 alunos do 8º ano 81% tem acesso à internet/ rede social, 19% não tem acesso à internet/ rede social; 165 alunos do 9º ano 83% tem acesso à internet/ rede social, 17% não tem acesso à internet/ rede social;

Referente aos alunos da educação de Jovens e Adultos-EJA ensino fundamental anos finais, dos 217 alunos, 61% tem acesso à internet/ rede social, 39% não tem acesso à internet/ rede social. Educação Especial dos 45 alunos matriculados, todos são acompanhados regularmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Após esta pesquisa os gestores escolares realizaram reuniões com sua equipe de professores para discussão dos meios e estratégias possíveis para atender a todos os alunos conforme suas especificidades. Estas atividades serão desenvolvidas durante o momento de isolamento social e ao retorno as aulas presenciais, como também as atividades extraclasse.

#### **4 Objetivos**

##### **4.1-Objetivos Gerais**

- Promover ações educacionais de modo democrático possibilitando a participação de todos os atores envolvidos, garantindo assim qualidade do processo educativo com equidade e superando as desigualdades;
- Assegurar o bom desenvolvimento da Escola e da educação como um todo, seja contexto social, político, cultural e econômico;

##### **4.2-Objetivos Específico**

- Assegurar a permanência dos alunos na escola, amortizando de tal modo a evasão e a repetência;
- Estabelecer subsídios na edificação de uma sociedade justa e solidária, em defesa da vida;
- Conscientizar a comunidade sobre a relevância de sua atuação no processo de aprendizagem de nosso aluno;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## **5 Fundamentação Teórica e Bases Legais**

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde – OMS apresentou o flagelo da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) sendo a mesma uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – apresentando como o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

O Governo Federal através da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”. Apresentando as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Por sua vez o Município publica o Decreto Municipal nº 278, de 1º de abril de 2020 que:

*“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salinas da Margarida”.*

Neste decreto é estabelecido o prolongamento do isolamento social a suspensão da atividade escolar na Rede Municipal e Particular de Ensino.

*“§ 1º. No período da prorrogação, não haverá atividades educacionais presenciais da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Privada de Ensino, que dependa de autorização de funcionamento pelo Município, em todos os cursos, escolas, universidades e faculdades, podendo este prazo ser modificado para mais ou menos, a depender da transmissão da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19) em âmbito local e regional”.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Educação, irá apresentar um Plano de Ação para garantir o cumprimento mínimo da carga horária anual.

*“§ 4º Em face do disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, a Secretaria Municipal de Educação deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias de Plano de Ação para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996”.*

Na elaboração desse plano de ação para a Rede de Ensino Municipal, buscando a legislação nacional, utilizando a LDB 9394/96, para a realização de estudos não presencial.

*“§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais”.*

No parágrafo 4º do artigo 32 da LDB 9294/96 define que no ensino fundamental as atividades regidas pelos princípios da educação à distância sejam utilizadas como complementação da aprendizagem ou aplicadas em situações emergenciais. A educação a distância é uma modalidade de educacional que há uma mediação pedagógica, através de ensino e aprendizagem, de acordo com o artigo. 1º do Decreto Federal nº 9.057, de 25 de maio de 2017:

*“Art. 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos”*

No mesmo decreto no artigo 2º é apresentado possibilidade da utilização da educação a distância na educação básica e no ensino superior, exclusivo para aqueles casos constantes na legislação educacional brasileira, assegurando as condições de acessibilidade.

*“Art. 2º A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste Decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados”.*

O Governo Federal em 1º de abril de 2020, editou a Medida Provisória nº 934 que estabelece normas excepcionais para o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

*“Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do **caput** do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino”.*

A Medida Provisória nº 934/2020 flexibilizou a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. A LDB também dispõe em seu artigo 23, § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, para atender melhor às necessidades educacionais.

*“§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei”.*

A reorganização do calendário escolar municipal se faz necessário para atender objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária. Segundo o Parecer nº 5, de 28 de abril de 2020 do Conselho Pleno/Conselho Nacional de Educação, que trata sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Aborda algumas possibilidades de cumprimento da carga horária mínima estabelecida pela LDB que seria:

*“A realização de atividades pedagógicas não presenciais (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, garantindo ainda os demais dias letivos mínimos anuais/semestrais previstos no decurso”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Essas atividades não presenciais teriam como objetivo segundo o Parecer 5/2020, evitar o retrocesso de aprendizagem por parte dos estudantes e a perda do vínculo com a escola, o que pode levar à evasão e abandono. E também para reduzir a reposição de carga horária presencial ao final da situação de emergência e permitir que os estudantes não percam sua ligação com os estudos, mesmo estando afastados da escola.

Ainda segundo o Parecer 5/2020 essas atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer por meios digitais (vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, *blogs*, entre outros); por meio de programas de televisão ou rádio; pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis; e pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos. O Parecer 5/2020 também orienta a elaboração de guias de orientação das rotinas de atividades educacionais não presenciais para orientar famílias e estudantes, sob a supervisão de professores e dirigentes escolares.

Na Educação Infantil a LDB no art. 31, apresenta as regras comuns que organiza o segmento, delimitar frequência mínima de carga horária obrigatória:

*“... frequência mínima de 60% da carga horária obrigatória, como uma possibilidade real de flexibilização para reorganização, ainda que de forma mínima, do calendário de educação infantil, a ser definido pelos sistemas de ensino no contexto atual de excepcionalidade imposto pela pandemia”.*

O Parecer 5/2020 sugere que as escolas neste período de isolamento social, que estamos passando que desenvolvam materiais para ser usados pelas crianças com orientação aos pais ou responsáveis, como podemos ler abaixo:

*“No sentido de contribuir para minimização das eventuais perdas para as crianças, sugere-se que as escolas possam desenvolver alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis com atividades educativas de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais. Deste modo em especial, evitaria a necessidade de reposição ou prorrogação do atendimento ao fim do período de emergência ...”*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



É apresentado neste parecer à orientação pedagógica separando por idade de 0 a 3 anos o atendimento a essa faixa etária, que é creche, através de atividades para os pais realizarem com as crianças que são: leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para a pré-escola crianças com idade de 4 e 5 anos as atividades deve estimular a leitura de textos pelos pais ou responsáveis, desenho, brincadeiras, jogos, músicas infantis e algumas atividades em meios digitais quando for possível.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental que é do 1º ano ao 5º ano, o texto direciona que neste período de emergência que as redes de ensino e escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. O texto sugere algumas possibilidades para que as atividades sejam realizadas e dentre estas selecionamos aquelas que atende as necessidades da rede escolar: lista de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem por fluxo de complexidade relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem; sugestões para que os pais realizem leituras para seus filhos; elaboração de materiais impressos compatíveis com a idade da criança para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros); organização de grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias;

No Ensino Fundamental nos anos finais do 6º ano ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA as dificuldades na realização de atividades on-line são bastantes reduzidas, por causa de uma maior autonomia dos estudantes e de sua facilidade com uso das novas tecnologias e redes sociais. Sendo assim a supervisão docente pode ser realizada por meio de orientações e acompanhamentos com o apoio de planejamentos, metas, horários de estudo virtualmente. A sugestão para atividades não – presenciais são: elaboração de sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC; distribuição de vídeos educativos, de curta duração, por meio de plataformas digitais, mas sem a necessidade de conexão simultânea, seguidos de atividades a serem realizadas com a supervisão dos pais; realização de atividades *on-line* síncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica; oferta de atividades on-line assíncronas de acordo com a disponibilidade tecnológica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.

As atividades não presenciais também se aplicam aos alunos da Educação Especial, essas atividades pedagógicas podem ser mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação. As orientações direcionadas aos diversos níveis de ensino, presentes neste documento, também se aplicam às especificidades do atendimento dos estudantes da Educação Especial, como previsto na LDB.

## **6 Caminhos A Seguir**

Acreditando que esse momento em que todos nós estamos vivenciando seja um momento inédito para todos, escola, profissionais, alunos, famílias, enfim, a sociedade em geral. Porém, não podemos perder as esperanças e nosso foco na busca e perspectiva de futuro melhor para todos. Partindo desta lógica é que usaremos as metodologias, recursos, e vias cabíveis para atender nossos alunos mesmo estando em casa no leito de seus familiares, propiciando a estes além do processo formativo por meio da educação, iremos garantir que se mantenha o vínculo aluno-escola-família, com isso estaremos também contribuindo para saúde emocional e psicológica das crianças e sua família neste momento tão complexo de confinamento e isolamento social. Sendo assim, entende-se que:

-O professor fará seu plano de aula conforme exige o segmento que atua conforme o cenário atual;

-Toda ação deve ser documentada e arquivada em pasta na escola como também, a realização de registros que orienta o diário de classe;

-As atividades não presenciais deverão concentrar seu foco em habilidades já adquiridas em aulas anteriores, não sendo recomendado novos repertórios ou objetos de conhecimentos (conteúdos);

- É importante se pensar na qualidade da educação e destas atividades, porém, o foco neste momento de atividades não presenciais não são atividades para avaliação quantitativa e sim manter o vínculo do aluno com a escola;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



-As atividades extraclasse deverão está em concordância com as atividades presenciais;

-As avaliações quantitativas e qualitativas deverão ser pautadas nas atividades presenciais e extraclasse;

- Buscar parceria com as famílias, porém, sem esquecer o lugar e papel da família e do professor/ escola;

- Prudência! Não sobrecarregando os alunos com excesso de atividades ou repertórios/objeto de conhecimento (conteúdos) durante a realização das atividades não presenciais;

- Os professores deverão usufruir de todas as técnicas inovadoras possível para o desenvolver de suas aulas e atividades direcionadas aos alunos;

- Entendendo que a desigualdade existe e que nossos alunos são diferentes, precisamos pensar maneiras diferentes de atender a todos sem exceção e se não plena, mas o mais aproximado da equidade;

- Caso a escola juntamente com seus professores percebam a necessidade diante da situação de isolamento social e confinamento em algum aluno de acompanhamento emocional psicológico, deve encaminhá-lo e orientá-lo o mesmo a se dirigir ao CAEE;

- As organizações das atividades devem seguir a orientação quinzenal proposto a todos os segmentos, salientando que todas as atividades deverão ser datadas e carga horaria estimada registrada;

- Criar desafios quais fomentem os alunos á está criando suas próprias produções, seja com base em gêneros textuais ou outros, cada professor irá orientar conforme área de conhecimento e componente curricular/ campo de experiências;

- As atividades não devem ser todas necessariamente impressas, os professores poderão e precisarão optar por vários modos de orientar estas atividades não presenciais;

-Criar pequenos módulos de atividades diversificadas: colagem diversas, escrita, pintura, recortar, gravação de vídeos, gravação de áudios, brincadeiras, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



- Cada professor deverá organizar suas atividades conforme orientações da gestão escolar em conformidade com Secretaria Municipal de Educação, estas atividades devem ser organizadas, entregue e corrigido por quinzena, toda atividade deve ser corrigido e dado o feedback aos alunos e famílias;

-Os vídeos, áudio, ou outros recursos usados para explicação das atividades, devem seguir a ordem das atividades disponibilizadas para os alunos, lembrando a importância de se datar todas as atividades;

- Propor atividades por meio da produção de desenhos, pinturas, colagens, jogos, brinquedos educativos, construção de brinquedos com matérias recicláveis e /ou sucatas, avisar com antecedência dos materiais necessários para as atividades;

- Realização de brincadeiras e outras atividades em família como; exibição de filmes sugeridos, dominó, quebra-cabeça, jogo da memória etc., alguns destes podem ser construídos e utilizados em família;

- Recomendar leituras de livros ou textos individuais e em família, se possível em dupla ou grupo via rede social;

-As atividades não precisam necessariamente ser apenas de modo impressa, pode ser utilizada de inúmeras maneiras: fotos, da atividade escrita pelo professor e postado no grupo de rede social, cadernos, ludicidade, vídeos, dinâmicas, etc.

- Com referência as atividades extraclasse para todos os níveis, devem ser orientadas duas a cada semana, sendo que cada atividade tem equivalência de duas horas;

- As Famílias que tiver acesso à celular ou outro aparelho que possa fotografar, pedir que fotografe seus filhos durante a realização das atividades em casa, em seguida enviar para direção da escola, esta deve arquivar, e enviar para Secretaria de Educação do município;

- A direção da escola deverá solicitar da família a autorização por escrito (assinar termo) para postagem da foto de seu filho ou filha em rede social ou outro que divulgue a sua imagem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



- As atividades escritas/impressas deverão ser acompanhadas de um pequeno texto explicativo, para cada atividade;

#### 6.1 Educação Infantil-

-É necessária uma maior mediação que assegure a proposta da BNCC, faz-se necessário o desprender os repertórios/ conteúdos para se chegar até as crianças sem que se sintam pressionadas e/ou sobrecarregadas assegurando-os o conviver, brincar, participar explorar, expressar e conhecer-se mesmo que separados do ambiente escolar;

-O professor deve organizar seu plano de aula conforme cenário atual e orientações da SME;

-As atividades propostas aos alunos devem ser contextualizadas e diversificadas, ou seja, o professor deve inovar seus métodos, sempre;

-O professor poderá gravar vídeo aulas com narrativas de contos e histórias, aula mais dinâmica, gravar áudios, criar um cenário próprio para suas gravações, etc.;

-Criar pequenos módulos de atividades diversificadas: colagem diversas, escrita, pintura, de recortar, gravação de vídeos, gravação de áudios, brincadeiras, ...

- Orientar atividades que desenvolva a coordenação motora das crianças, de modo escrito e lúdico;

-Recomendar que a família leia livros ou textos ou conte histórias, contos ou lendas da cultura local ou outras, para os alunos (seus filhos) e converse sobre o mesmo; a partir daí o professor deverá propor atividades seja escrita ou lúdica;

-As atividades extraclasse poderão acontecer por meio de leituras em famílias com registros em fichas ou outros;

- As atividades escritas/impressas deverão ser acompanhadas de um pequeno texto explicativo, para cada atividade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



### 6.2 Fundamental Anos Iniciais-

\_Cada professor deverá organizar suas atividades conforme orientações, estas atividades devem ser organizadas, entregue e corrigido por quinzena, toda atividade deve ser corrigido e dado o feedback aos alunos e famílias;

-Deve-se orientar os alunos e famílias sobre os dias e local para entrega das atividades impressas;

-Não será orientado o desenvolvimento de novos objetos de conhecimentos neste período de isolamento social;

- As atividades propostas aos alunos devem ser contextualizadas e diversificadas, ou seja, o professor deve está sempre inovando sua prática;

- As atividades extraclasse além das leituras de livros com registros em fichas de leituras, poderão ser orientadas outras atividades que contemple todas as áreas e campo de conhecimento;

### 6.3 Fundamental Anos Finais-

- Cada professor deverá organizar as atividades quinzenal conforme as disciplinas e turmas que leciona e deverá de modo organizado enviar atividades periódicas aos alunos, de modo estabelecido conforme envio de atividades quanto correções e retorno aos alunos.

-Os professores poderão gravar vídeo aulas, criar grupos em redes social com os alunos e com suas respectivas famílias ou responsáveis;

Utilizar ferramentas virtuais, ex.: *Hangouts* para atividades virtuais orais, *Google Classroom* para vídeos aulas e atividades que possam ser representadas de forma digital;

- As atividade devem ser organizadas na mesma ordem referentes aos objetos de conhecimentos conforme ano/série, ex.: o mesmo objeto de conhecimento/conteúdo para todas as turmas de 6ºano da escola na mesma ordem a ser desenvolvido;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



- As atividades propostas aos alunos devem ser contextualizadas e diversificadas, ou seja, o professor deve estar inovando sua prática, sempre;

-As atividades extraclasse deverão ser orientadas duas atividades por semana, sendo que cada atividade terá valor de duas horas;

- A gestão e coordenação escolar juntamente com seus professores irão criar um cronograma orientando as semanas que cada área de conhecimentos e componente curricular deverá mediar suas atividades;

#### 6.4 Educação de Jovens e Adultos-EJA –

- Cada professor deverá organizar as atividades quinzenal conforme as disciplinas e turmas que leciona e deverá de modo organizado enviar atividades periódicas aos alunos, de modo estabelecido conforme envio de atividades quanto correções e retorno aos alunos.

Os professores poderão gravar vídeo aulas, criar grupos em redes social com os alunos e com suas respectivas famílias ou responsáveis;

- As atividades devem ser organizadas na mesma ordem referentes aos objetos de conhecimentos conforme ano/série, ex.: o mesmo objeto de conhecimento/conteúdo para todas as turmas de 6ºano da escola na mesma ordem a ser desenvolvido;

- As atividades propostas aos alunos devem ser contextualizadas e diversificadas, ou seja, o professor deve ser um inovador de suas próprias práticas;

Utilizar ferramentas virtuais, ex.: *Hangouts* para atividades virtuais orais, *Google Classroom* para vídeos aulas e atividades que possam ser representadas de forma digital;

#### 6.5 Educação Especial-

Elaborar atividades e metodologia que atendam as especificidades de cada aluno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



- Não é aconselhável sobrecarregar os alunos com atividades, pois este momento de isolamento social e confinamento afeta o psicológico de todos nós;
- Os educadores devem buscar desenvolver atividades diversificadas e que seja atraente para cada aluno;
- Atividades que propiciem o aprimoramento da coordenação motora;

### Referência Bibliográfica

BRASIL. Associação nacional de Educação Católica do Brasil-ANEC, Desafios Para Educação em Tempos De Pandemia. <https://anec.org.br/noticias/desafios-para-educacao-em-tempos-de-pandemia/> ; acessado em: 13/05/2020, às 13h 34min.

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei nº 5.442, de 01.mai.1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm) ; Acesso em: 14 de maio de 2020, às 16h.

BRASIL, Diário Oficial da União. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Distrito Federal, 2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>> . Acesso em 07 de maio de 2020.

BRASIL, Ministério de Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Parecer 5/2020, de 28 de abril de 2020, Distrito Federal, 2020. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3116/parecer-cne-cp-n-5> . Acesso em 07 de maio de 2020.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

FREIRE, Paulo. (Apud FLÁVIO. Tio, 2020),  
<https://www.hojeemdia.com.br/opini%C3%A3o/colunas/tio-fl%C3%A1vio-1.336004/%C3%A9-preciso-esperan%C3%A7ar-1.764978>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



SALINAS DA MARGARIDA, Plano Municipal de Educação-PME, Secretaria de Educação, 2015-2025, atualização 2019.

SALINAS DA MARGARIDA, Prefeitura Municipal. Decreto. Nº 270 de 18 de março de 2020.

SALINAS DA MARGARIDA, Prefeitura Municipal. Decreto. Nº 278 de 01 de abril de 2020.

SALINAS DA MARGARIDA, Prefeitura Municipal. Decreto. Nº 282 de 17 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



# ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## CALENDÁRIO DE CONTINGÊNCIA PARA CUMPRIMENTOS DO ANO LETIVO DE

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS	FERIADOS*	TOTAL GERAL
AGOSTO	03 A 31	21 DIAS 84 HORAS	4 DIAS 16 HORAS	—	25 DIAS 100 HORAS
SETEMBRO	01 A 30	21 DIAS 84 HORAS	4 DIAS 16 HORAS	1 DIA (07/09) 8 HORAS	26 DIAS 108 HORAS
OUTUBRO	01 A 30	20 DIAS 80 HORAS	5 DIAS 20 HORAS	1 DIA (12/10) ** 8 HORAS	26 DIAS 108 HORAS
NOVEMBRO	02 A 30	20 DIAS 80 HORAS	4 DIAS 16 HORAS	1 DIA (02/11) 8 HORAS	25 DIAS 104 HORAS
DEZEMBRO	01 A 21	15 DIAS 60 HORAS	3 DIAS 12 HORAS	1 DIA (08/12) 8 HORAS	19 DIAS 80 HORAS
TOTAL	—	97 DIAS 388 HORAS	20 DIAS 80 HORAS	4 DIAS 32 HORAS	125 DIAS 500 HORAS

2020

**\*\*Fica determinado que este calendário está sujeito a alterações conforme evolução ou não das medidas protetivas alusivos ao contexto de Pandemia atual.**

<sup>1</sup>O FERIADO TEM CADA DIA CONTADO COM CARGA HORÁRIA DUPLICADA, CONFORME A LEI Nº 650/49, Art.9.

\*\* = O DIA DO PROFESSOR, 15/10, NÃO SERÁ CONTADO COMO DIA LETIVO.

- PERÍODO ENTRE 10/02 A 18/03/2020 = 100 HORAS
- PERÍODO ENTRE 03/08 A 22/12/2020 = 500 HORAS
- AULAS NÃO PRESENCIAIS A PARTIR DE 03/06/2020 = 200 HORAS

Conselho de classe (3ª unidade) e Resultados Parciais do Rendimento Anual dos alunos	22/12/2020
Estudos de Reorientação e Avaliação Final (Recuperação)	04 a 08/01/2021

<sup>1</sup> **Lei nº 605 de 05 de Janeiro de 1949**

Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. **Art. 9º** Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga. Logo, conforme entendimento, os dias de feriados trabalhados, serão computados por dois dias letivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Conselho de classe Final e Resultados Finais do Rendimento Anual dos  
alunos

11/01/2021

- TOTAL = 800 HORAS

### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES REMOTAS

<b>PRIMEIRA QUINZENA</b>	<b>DE: 03/06/2020 A 17/06/2020</b>
<b>SEGUNDA QUINZENA</b>	<b>DE : 17/06/2020 A 01/07/2020</b>
<b>TERCEIRA QUINZENA</b>	<b>DE : 01/07/2020 A 15/07/2020</b>
<b>QUARTA QUINZENA</b>	<b>DE : 15/07/2020 A 31/07/2020</b>

· AS ATIVIDADES REMOTAS SERÃO DO DIA 03/06/2020 A 31/07/2020,  
INCLUINDO OS DIAS DE FERIADOS DURANTE ESSE PERÍODO;

· NÃO HAVERÁ AULA NOS DIAS DE SÁBADO E DOMINGO;

· DURANTE ESTE PERÍODO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS, A  
FREQUÊNCIA SEGUE CONFORME A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES;

EXEMPLO:

- O ALUNO QUE RELIAZAR AS ATIVIDADES DEVERÁ SER REGISTRADO  
NO DIÁRIO A PRESENÇA;

- O ALUNO QUE NÃO RELIAZAR AS ATIVIDADES DEVERÁ SER  
REGISTRADO NO DIÁRIO A FALTA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



**Metas:**

1. Manter o vínculo com o relacionamento alunos-escola-família;
2. Fortalecer a conexão escola-comunidade;
3. Garantir o processo de ensino-aprendizagem com excelência;

**Programação – Plano de Ação 2020-2021**

Nº	AÇÕES	DESENVOLVIMENTO/ ANDAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO		RESPONSÁVEL	RESULTADOS ESPERADOS
			INÍCIO	TÉRMINO		
01	- Criar momentos de discussões.	- Reuniões internas pedagógicas internas; - Discussões com membros dos conselhos e sindicatos educacionais; -Profissionais representando os segmentos da educação; - Representantes de órgãos ECA; - Pais/ responsáveis representando a família; - CAEE- Centro de Atendimento Educacional Especializado;	-06/04	16/04	Equipe da SME	- Estabelecer meios e critérios para atender os alunos e famílias durante este período de pandemia; - Cumprimento do decreto municipal nº278, de abril de 2020; - Garantir o direito educacional dos alunos;
02	- Diagnóstico e levantamento	- Reunião com diretores; - Orientação a direção escolar para: - Reunião com os professores;	17/04	22/04	- Equipe da SME; - Equipe de	- Saber o quantitativo e nomes dos alunos e professores que tem acesso a rede social ou outros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



	de dados;	_ Levantamentos de dados referente ao número de alunos com acesso a rede social (WhatsApp, Facebook ...) e outros meios como chegar aos alunos; - Apresentar/ entregar via ofício o resultado do diagnóstico desenvolvido;			gestão da escola;	- Saber o quantitativo e nomes de alunos e professores que não tem acesso a rede social ou outros;
03	- Discussão e interação;	- Reuniões; - Expor a situação para os professores conscientizando-os e chamando-os a participar neste momento oportuno para discussão sobre o como atender nossos alunos neste período mundial de pandemia que todos estamos vivenciando; - Organização interna das atividades referentes as ações do momento;	29/04	04/05	- Equipe de gestão da escola;	- Conscientizar os professores sobre a necessidade de atender os alunos mesmo neste momento de pandemia, mobilizando-os a planejar aulas e elaborar atividades/módulos contextualizados que sejam encaminhados aos alunos;
04	- Análise e Organização	- Reuniões pedagógicas interna; - Discussões com membros dos conselhos e sindicatos educacional; - Profissionais representando os segmentos da educação; - Representantes de órgãos ECA; - Pais/ responsáveis representando a família; - CAEE- Centro de Atendimento Educacional Especializado; - Explicação dos dados obtidos por meio do diagnóstico realizado; - Pontuar e elaborar possíveis estratégias para atender a todos os alunos de todos os segmentos e modalidades da rede Municipal com equidade; - Construir e organizar proposta para elaboração e desenvolvimentos das aulas e atividades pedagógicas durante este	05/05	13/05	- Equipe da SME; - Representantes Envolvidos;	- Assegurar que o acesso e assistência educacional chegue a todos os alunos sem exceção e com inclusão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



		período de pandemia; - Definir métodos para avaliação quantitativa e qualitativa;				
05	Orientar e Coordenar	- Apresentar aos diretores a proposta para elaboração e desenvolvimentos das aulas e atividades pedagógicas durante este período de pandemia; passo-a-passo que devem seguir com sua elaboração e desenvolvimento da proposta qual atenda todos os alunos (ex.: criar grupo para atender e orientar os alunos e famílias lentadas) a gestão escolar deverá parte dos grupos de WhatsApp ou outros das atividades; - Estabelecer período para realização dos andamentos acima;	18/05	22/05	- SME: Equipe Pedagógica	- Estabelecer estrutura e critérios para que o processo ocorra de maneira pedagogicamente organizada e com base legal;
06	Feedback	- A equipe de gestão escolar deverão apresentar de modo organizado escrito e em momento oportuno por discussão oral, todo resultado da reunião com sua equipe de professores; - Apresentar já pronta, esquematizada a proposta para atender todo seu público, os alunos, sem exceção; - Frequência de professor; - Frequência de alunos; - Acompanhamentos das atividades desenvolvidas; - Tudo deve ser registrado calculando carga horária e informado a SME de modo oficial, ou seja, por escrito, documento;	20/05	22/05	- Equipe SME; -Equipe de gestão escolar;	- Estabelecendo a comunicação entre todos os envolvidos; - Acompanhamento da elaboração e execução de todo processo para que se garanta o resultado desejado;
07	- Planejar a práxis	- Elaborar módulos com atividades contextualizadas; - Gravar vídeos aulas;	19/05	22/05	Diretor, coordenador e professores;	- Manter a relação escola-aluno-família; - Possibilitar que todos os alunos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



		- Criar estratégias especificadas para atender os alunos conforme suas necessidades; - Criar estratégias para atender os alunos quais não tenham acesso as redes sociais;				sejam assistidos com equidade;
08	- Estratégias articuladas;	- Criar cronograma com dias específicos e disciplinas para envio de atividades; - Definir a quantidade de atividades que deverão ser enviadas de cada campo de experiência/área do conhecimento/disciplina por semana; - Calcular e registrar a carga horária em ficha/documento as atividades semanais por campo de experiência/disciplina; - Articular meios para atender os alunos e famílias via rede social: grupos de WhatsApp...;	20/05	22/05	Diretor, coordenador e professores;	- Manter a relação escola-aluno-família; - Garantir da melhor forma possível que os alunos sejam assistidos pela escola; - Assegurar que a escola cumpra com dignidade e eficiência seu papel social diante seu público, comunidade e sociedade;
09	- Inclusão: CAEE	-Atender seus educandos conforme suas especificidades; - Elaborar atividades ou módulos para os alunos; - Criar meios que possibilite a relação escola-família;	19/05	22/05	CAEE	- Manter a relação escola-aluno-família; - Garantir o direito de acesso e permanência a educação conforme as necessidade específica de cada aluno;
10	- Processo de Legitimação	- Reuniões internas pedagógicas; - Discussões com membros dos conselhos e sindicatos educacional; - Representantes de órgãos ECA;	14/05	15/05	- SME: Equipe Pedagógica	- Possibilitar a decisão conjunta de modo a assegurar os direitos de ingresso e permanência dos alunos a educação conforme lhes garante a Constituição Federal e demais leis que regem a educação.
11	- Oficializar e Legitimar	- Aprovação da Secretária municipal de Educação; -Aprovação do Conselho Municipal de Educação;	14/05	22/05	- SME: Equipe Pedagógica	- Assegurar a legalidade de todo processo como validade na contagem dos dias e carga horária necessária para cumprimento do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



		- Aprovação do prefeito; - Aprovação do Jurídico; - Publicação no Diário oficial do município;				ano letivo Educacional de 2020.
12	Teoria e prática não presenciais	- A equipe gestora das escolas juntamente com sua equipe escolar deverão se organizar e planejar suas práticas para atendimento aos alunos e famílias com as atividades a serem desenvolvidas em casa.	01/06	31/07	- SME: Equipe Pedagógica - Equipe gestora escolar -Professores	- Assegurar aos alunos educação de qualidade com carga horária exigida por lei.
13	Práxis aulas presenciais e atividades extraclasse	- Organização e planejamento das aulas presenciais; - Organização das atividades extraclasse conforme atividades presenciais;	03/08	13/01/2021	- SME: Equipe Pedagógica - Equipe gestora escolar -Professores	- Oferecer aulas dinâmicas em conformidade com bases legais vindo atender a todos os alunos conforme suas especificidades, compromisso e qualidade educacional pedagógica .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Instituição: \_\_\_\_\_ Nome do professor \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais - Educação Infantil**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO				Data:
Objetivos de Aprendizagem:	Campos de Experiências:			Atividades Encaminhadas:
Nome do aluno	Retorno das atividades e participação			Observações
	Sim	Não	Parc.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Nome do Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais - Educação Infantil**

FICHA DE CONTROLE DE ENVIO DE ATIVIDADES PELO PROFESSOR						
Assinatura do Professor	Data de envio de atividade	Campo de experiência	Objetivo de Aprendizagem	Atividades enviadas		CH
				WhatsApp	Atividade Impressa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_

### Atividades não presenciais

### Educação Infantil

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ DIRETOR COM PROFESSOR							
Professor	Nº de Alunos	Atividades Enviadas	Quantas?	Data	Compo de	Retorno da Atividade (Data)	Carga Horária
Experiência							
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ PROFESSOR COM ALUNO						
Nome do Aluno	Componente Curricular/ Disciplina	Envio de atividade por Whatsapp Data	Envio de atividade impressa- Data	Retorno das atividades	Intervenção do professor	observação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO








PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



<b>QUANTITATIVO DE ATIVIDADES POR COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA MENSAL</b>								
Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Religião	Educ. Física	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**Ensino Fundamental Anos Iniciais**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ DIRETOR COM PROFESSOR							
Professor	Nº de Alunos	Atividades Enviadas	Quantas?	Data	Componente Curricular / Disciplina	Retorno da Atividade (Data)	Carga Horária
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ PROFESSOR COM ALUNO								
Nome do Aluno	Componente Curricular / Disciplina		Envio de atividade por Whatsapp Data	Envio de atividade impressa- Data	Retorno das atividades (Data)	Intervenção do professor	observação	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**Ensino Fundamental Anos Finais**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ FICHA DO PROFESSOR								
Assinatura do Professor	Data de envio da atividade	Atividades enviada ( o que? ) Componente Curricular / Disciplina ( qual ? )		Habilidades	Instrumentos Utilizados		Data de retorno da atividade	Carga Horária
					Whatsapp	Atividade impressa		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



<b>QUANTITATIVO DE ATIVIDADES POR COMPONENTE CURRICULAR / DISCIPLINA E CARGA HORÁRIA MENSAL</b>								
Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Arte	Religião	Educ. Física	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



**Escola:** \_\_\_\_\_ **Coordenador:** \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA		COORDENADOR COM PROFESSOR						
Professor	Nº de Alunos	Atividades Enviadas	Quantas?	Data	Componente Curricular / Disciplina	Retorno da Atividade	Carga horária	
01								
02								
03								
04								
05								
06								
07								
08								
09								
10								
11								
12								
13								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Atividades não presenciais**

**Ensino Fundamental Anos Finais**

**Plano de contingência - Atividades não presenciais – Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEE**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ PROFESSOR COM ALUNO

Nome do Aluno	Atividade Realizada	Envio de atividade por Whatsapp/e-mail Data	Envio de atividade impressa- Data	Retorno das atividades Data	Intervenção do professor	observação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Plano de Contingência - Atividades não presenciais - Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEE**

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NA PANDEMIA/ FICHA DO PROFESSOR

Assinatura do Professor	Data de envio da atividade	Atividades enviadas ( o que? )	Habilidades (Objetivos)	Instrumentos Utilizados		Data de retorno da atividade	Carga Horária
				Whatsapp/ e-mail	Atividade impressa		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



Escola: \_\_\_\_\_ Diretor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

**Plano de Contingência - Atividades não presenciais = Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAEE**

Professor	Nº de Alunos	Atividades Enviadas	Quantas?	Data	Retorno das Atividades ( Data)	Carga horária
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



28							
29							
30							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



**PAUTA PARA A REUNIÃO COM OS GESTORES- 28/04/2020**

- **REUNIÃO COM DIRETORES E PROFESSORES PARA DEFINIR COMO AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS;**
- **A REUNIÃO DEVERÁ OCORRER NA QUINTA-FEIRA (30/04/2020), ÀS 08H.**
- **TODOS OS ALUNOS DEVERÃO TER ACESSO AS ATIVIDADES;**
- **APÓS A REUNIÃO OS DIRETORES DEVERÃO FAZER UM RELATÓRIO INFORMANDO O QUE FOI DISCUTIDO NA REUNIÃO;**
- **CADA PROFESSOR DEVERÁ CONFECCIONAR SEU MATERIAL PARA SUAS AULAS (MÓDULOS, GRAVAÇÃO DE ÁUDIOS, VÍDEOS, ENTRE OUTROS, QUE PODEM SER PREPARADOS EM CASA OU NA ESCOLA), NÃO ESQUECER DE FAZER O PLANO DE AULA;**
- **INFORMAR AOS PROFESSORES QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER DATADAS;**
- **AS ATIVIDADES EAD SERÃO CONTADAS COMO GARGA HORÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DO ANO LETIVO;**
- **NÃO TRABALHAR COM OBJETOS DO CONHECIMENTOS, OU SEJA, CONTEÚDOS NOVOS;**
- **TODAS AS ATIVIDADES SERÃO CONTEXTUALIZADAS PARA QUE FACILITE A COMPREENSÃO DOS ALUNOS, BEM COMO A PRÁTICA DA LEITURA;**
- **OS DIAS DE AULA DEVERÃO SER PROGRAMADOS DE ACORDO A TABELA QUE VOCÊS RECEBERAM;**
- **O CAEE FICARÁ RESPONSÁVEL POR ELABORAR AS ATIVIDADES PARA OS ALUNOS “ESPECIAIS” QUE ESTÃO MATRICULADOS;**
- **OS ALUNOS QUE SÃO CONSIDERADOS “ESPECIAIS”, MAS, NÃO SÃO MATRICULADOS NO CAEE RECEBERAM AS ATIVIDADES DIFERENCIADAS ELABORADAS POR SEU PROFESSOR;**
- **AS ATIVIDADES QUE JÁ ESTÃO SENDO FEITAS POR ALGUNS PROFESSORES NÃO SERÃO COMPUTADAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## CRONOGRAMA DE AULAS/ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

### Ensino fundamental anos finais

**Tabela 1 – organização das atividades**

Dia da semana	Disciplinas	
Segunda	L. Portuguesa	Literatura
Terça	Matemática	
Quarta	Historia	Geografia
Quinta	Ciências	Religião
Sexta	Inglês	Artes

**Tabela 2 – organização das atividades – EJA**

Dia da semana	Disciplinas
Segunda	L. Portuguesa
Terça	Matemática
Quarta	História / geografia
Quinta	Ciências
Sexta	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



### CRONOGRAMA DE AULAS/ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

#### ATIVIDADES – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

DIA DA SEMANA	COMPONENTES CURRICULAR
SEGUNDA-FEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA E ENSINO RELIGIOSO
TERÇA-FEIRA	GEOGRAFIA
QUARTA-FEIRA	HISTÓRIA
QUINTA-FEIRA	MATEMÁTICA E ARTE
SEXTA-FEIRA	CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO FÍSICA

### CRONOGRAMA DE AULAS/ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

DIA DA SEMANA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA
SEGUNDA-FEIRA	O EU, O OUTRO E O NÓS
TERÇA-FEIRA	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS
QUARTA-FEIRA	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS
QUINTA-FEIRA	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO
SEXTA-FEIRA	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

#### ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES – EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nº telefone \_\_\_\_\_  
AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizado para fins pedagógicos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Salinas da Margarida, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SETOR DE COORDENAÇÃO



## PLANO DE CONTINGÊNCIA: PANDEMIA/COVID 19

### FICHA DE MONITORAMENTO

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_ DIRETOR: \_\_\_\_\_

NOME DO PROFESSOR	TURMA	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS	Nº DE ALUNOS QUE TEM ACESSO A REDE SOCIAL/WHATSAPP	Nº DE ALUNOS SEM ACESSO A REDE SOCIAL